



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108 E  
Centro - Caixa Postal 181  
Chapecó/SC - CEP: 89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

### PORTARIA Nº 026/PROAD/UFFS/2016

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 18/2015, Processo nº 23205.001415/2015-94:

#### **I. Reitoria:**

- a) Gestor Titular: Fernanda Mara Peretti, Administradora, Siape 1795529;
- b) Gestor Suplente: Silvete Moterle, Assistente em Administração, Siape 1916828;
- c) Fiscal Titular: Fábio Bulegon, Assistente em Administração, Siape 1764660;
- d) Fiscal Suplente: Gelson Roque Guzzon, Administrador, Siape 1793267.

#### **II. Campus Chapecó/SC:**

- a) Gestor Titular: Ana Cláudia Lara Prado, Coordenadora Administrativa, Siape 1904334
- b) Fiscal Titular: Vagner Garcia de Vargas, Assistente em Administração, Siape 2073314;
- c) Fiscal Suplente: Rosana Lampugnani, Assistente em Administração, Siape 2072957.

#### **III. Campus Cerro Largo/RS:**

- a) Gestor Titular: Sandro Adriano Schneider, Coordenador Administrativo, Siape 1911255;
- b) Gestor Suplente: Cristiano Machado de Oliveira, Técnico em Contabilidade, Siape 1767399;
- c) Fiscal Titular: Diogo Della Flora Cristofari, Administrador, Siape 1943391;
- d) Fiscal Suplente: Adenise Clerici, Assistente em Administração, Siape 2181976.

#### **IV. Campus Erechim/RS:**

- a) Gestor Titular: Guilherme Romero, Coordenador Administrativo, Siape 1793251;
- b) Gestor Suplente: Jaqueline Berdian de Oliveira, Administrador, Siape 1757667;
- c) Fiscal Titular: Domingos Roque Pavan, Administrador, Siape 1906527;
- d) Fiscal Suplente: Laucir Gerson Breitz, Administrador, Siape 1762234.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108 E  
Centro - Caixa Postal 181  
Chapecó/SC - CEP: 89802-112

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**V. *Campus* Passo Fundo/RS:**

- a) Gestor Titular: Vanderlei de Oliveira Farias, Professor de Magistério Superior, Siape 1833648;
- b) Gestor Suplente: Rafael Kremer, Professor de Magistério Superior, Siape 2091307;
- c) Fiscal Titular: Ana Cláudia Susin Daneluz Finatto, Assistente em Administração, Siape 2129789;
- d) Fiscal Suplente: Laura Spaniol Martinelli, Assistente em Administração, Siape 2126084.

**VI. *Campus* Laranjeiras do Sul/PR:**

- a) Gestor Titular: Sandro Neckel da Silva, Coordenador Administrativo, Siape 1906728;
- b) Gestor Suplente: Wilian Przybysz, Assistente em Administração, Siape 1904389;
- c) Fiscal Titular: Roberto Roseira, Técnico em Edificações, Siape 1945626;
- d) Fiscal Suplente: Antonio Carlos da Silva Ávila, Técnico em Segurança do Trabalho, Siape 1854891.

**VII. *Campus* Realeza/PR:**

- a) Gestor Titular: Maikel Douglas Florintino, Coordenador Administrativo, Siape 1767121;
- b) Gestor Suplente: André Mateus Bertolino, Administrador, Siape 2116564;
- c) Fiscal Titular: Cassio Batista Marcon, Biólogo, Siape 2078640;
- d) Fiscal Suplente: Luiz Antonio Bertassi Miranda, Técnico de Laboratório/Área: Biologia, Siape 1908903.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

**Art. 3º** O objeto do referido pregão é o registro de preços, visando à contratação de serviços de dedetização, desinsetização, desratização, limpeza e desinfecção de caixa d'água, cisternas, caixas de gordura, manejo integrado de pragas e análise de água, para todos os *Campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFES.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 123/PROAD/INFRA/UFES/2015 de 18 de agosto de 2015.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó/SC, 01 de março de 2016.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

